



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 – Nº 14 – 28 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governador do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Controladoria-Geral do Estado	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	9
Secretaria de Estado de Saúde	13
Secretaria de Estado de Educação	13
Editais e Avisos	16

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.125, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no art. 45 da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O item 58 da Parte I do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

58	(...)	(...)	30/06/2021	(...)
----	-------	-------	------------	-------

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$22.703.969,66.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$22.703.969,66 (vinte e dois milhões setecentos e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
II – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculadas à Educação da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no valor de R\$3.891.300,00 (três milhões oitocentos e noventa e um mil e trezentos reais);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no valor de R\$725.397,00 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e sete reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$667.272,66 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 17, de 21 de janeiro de 2021) (registrado no Siafi/MG sob o número 005)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	RS
1251.10302026-1.078-0001-3390-0-10.1	250.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	50.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-23.1	11.500.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	50.000,00
GERAIS	
2201.04122705-2.500-0001-3190-0-95.1	509.352,66
2201.04122705-2.500-0001-3390-0-95.7	157.920,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	20.000,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.04122705-2.500-0001-3390-0-36.1	340.000,00
2281.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	948.697,00
2281.12333089-4.213-0001-3390-0-36.1	3.328.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.458-0001-3390-1-10.1	5.550.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	22.703.969,66

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	RS
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-10.1	250.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-3390-0-23.1	11.500.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3350-0-21.1	50.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	50.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	20.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.454-0001-3390-1-10.1	5.550.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	17.420.000,00

21 1438738 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: JUNIA ALCIONE FERREIRA DA SILVA, MASP 358932-2, ATB - ADM 1, SRE SETE LAGOAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cruzília, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: SEBASTIAO NELSON XAVIER, MASP 745726-0, PEB - ADM 1, SRE CAXAMBU.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 01/12/2020, pelo qual ELIZABETH REGINA GOMES FRANQUEIRA, MASP 349528-0, foi designada para a função gratificada FGD-7 SA1100186 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a BARBARA KELLY LEO, MASP 1395718-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100496 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EULER AUGUSTO LINHARES BRAZIL, MASP 1352388-1, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100077 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, MASP 1320193-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100637 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RAYLANE SOARES RODRIGUES, MASP 1489563-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100862 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JUNIA MARIA FAUSTINO, MASP 1214486-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101474 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, BARBARA KELLY LEO, MASP 1395718-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100935 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, KARINA KAREN DOMINGUES FERREIRA MARTINS, MASP 1483145-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100860 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, FABIANA FERNANDES DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101789, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, FABIANA FERNANDES DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100637, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, IZABELLA GAZZINELLI VELOSO, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100625, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MARCOS VINICIUS DA SILVA COSTA, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100864, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, RONYER CAMPOS SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100862, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210121215346011.